PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9687/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.100.850,00 (seis milhões, cem mil e oitocentos e cinqüenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de outubro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto nº 9687/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2004	3190.11	100	1.400,00	
1082.091220003.2031	3390.36	203	40.000,00	
1082.091220003.2032	3190.11	203	2.000,00	
1082.092720003.2042	3390.03	100	200.000,00	
1082.092720003.2046	3390.91	100	1.000,00	
1200.041220001.2053	3190.11	100	5.000,00	
1700.041220001.2080	3190.11	100	2.000,00	
1700.288460000.2084	3390.46	100	49.000,00	
1800.041220001.2090	3190.11	100	250,00	
1900.061220001.2092	3190.11	100	200,00	
2542.101220001.2143	3190.11	100	3.850.000,00	
2542.103010038.2148	3350.43	100	1.950.000,00	
1082.091220003.2031	4490.52	203		2.000,00
1082.092720003.2041	3390.01	100		200.000,00
1082.092720003.2043	3390.05	100		1.000,00
1082.092720003.2045	3390.47	203		40.000,00
1700.041220001.2079	3390.39	100		57.850,00
9999.99999999.9001	9999.99	100		5.800.000,00
		TOTAL	6.100.850,00	6.100.850,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Adicional noturno – Indeferido

440/412/2005 – Ubirajara Gravano Conceição

Pag.13° proporcional – Deferido

20/3848/2005 - Wanderson Machado dos Santos

20/4750/2005 - Marcio Antonio Cury

20/1857/2005 - Sandro de Castro Ferreira

20/5131/2005 - Rosangela Azevedo Ramos de Souza

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 226/2005 – Processo n° 20/4652/2005

Edital de Citação

Citado: Moises de Souza Firmo, Trabalhador, matrícula nº 227784-6

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 §2°, da Lei

531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais

30/60585, 60587/05 – Banco BCN S.A. - Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo os Autos de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/20927/05 – A.I. 2810 – Juarez de Andrade Martins A.I. – 2812 – Jayme Roiseman; A.I.2809 – Imobiliária Vitória S/A; A.I. 2803 – Alberto Furtado Grabowski; A.I. 2813 – Leocir Dal Pai; Intimação 1642 – Ferga Mecânica Ltda. – ARs devolvidos pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Ato do Secretário

Portaria

O Secretário Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de resguardar a análise da implantação do sistema viário interno em vilas, conjuntos de pequeno porte e grupamentos residenciais em relação aos aspectos topográficos;

Considerando a necessidade de avaliar a incidência de situações de impacto sobre a morfologia urbana definidas pelo art. 54 da Lei 1470/1995 e regulamentadas pela Portaria 35/1995;

RESOLVE:

1-Os processos para aprovação de projetos de construção com base na Lei 1390/1995 e os Grupamentos Residenciais com base na Lei 1968/2002, quando integrados por mais de quatro residências deverão ter as suas condições de implantação avaliadas pela Comissão de Análise de Edificações.

2-Os projetos definidos no item 1 deverão ser acompanhados de arquivos PDF e ter a sua implantação em arquivos digitais no formato DXF, contendo coordenadas na projeção UTM e Datum Horizontal SAD 69, com unidade de medida equivalente a 1 metro, definindo assim a escala (Portaria nº 064/2005).

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações: Elaine Pontes Guedes – Avenida 04, gd.68, lt.01 Itaipu – Int. 37958/05; Helena Serrão Piccinini – Rua Hum, qd.02, lt. 09 – Int. 37957/05; Proprietário - Av. Sete de Setembro nº 70, Icaraí - Int. 36932/05; Gelson Rangel Prolin - Rua 07 n° 129 Int. 36588/05; Aguinaldo do Nascimento – Rua 10 n° 480, Santa Bárbara - Ints. 35200/05 e 35199/05; Carla Cristina C. Ventura - Rua D, qd. E, It. 15, Santa Bárbara – Int. 35198/05; Humberto Paulo F. Felipe - Rua 14, qd. D, lt. 155 - Santa Bárbara - Int. 35197/05; José Alfredo B. Ribeiro - Rua D, qd.F, It. 20 – Santa Bárbara – Int.35196/05; Roger Felício M. Ferreira - Rua C, qd. D, It.03 - Santa Bárbara - Int. 35195/05; Proprietário - Rua Luiz Felipe de Morais s/n° Santa Bárbara - Int. 37701/05; Edmar R. de Souza - Rua dos Corais, qd. 16,lt. 19, Marazul - Int. 37302/05; Valter Azeredo Venâncio – Rua das Tainhas n° 01, qd.38, lt.23 – Int. 37309/05; Mozart da Silva Costa – Rua Alagoas n° 207 – Int. 37160/05; Sonia Virginia de C. Alves – Rua Dr. Francisco Cazer lt.14, qd. 76 – Int. 36495/05; Claudino de Oliveira – Rua Visconde de Sepetiba n° 935, loja 09 –Int. 37780/05; Laura de Castro Paranhos e Outros – Rua Joaquim Távora n° 160 – A.I. 22901/05; Israel Berlin – Av. Jornalista Francisco Alberto Torres n° 447 loja 101 – A.I. 22852/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despacho do Secretário

Doação à seguinte instituição:

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional CNPJ 30.131.205/0001-7 Termo de Apreensão/TReME: 808/1519; 809/1520 em 20 de outubro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Edital de Convocação

Edital de convocação para abertura do V Processo de Eleição dos Membros Não-Governamentais para o Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói - CMAS - Gestão 2005-2007

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Fórum Popular Permanente de Assistência Social do Município de Niterói, com base nos incisos II do art . 17 da lei Federal 8742/93 LOAS , nos incisos II e VII do Art . 3º da lei Municipal 1549 de 25.11.96 , nos Art . 4º do Regimento Interno do CMAS e no artigo 2º do decreto nº 9071/03, torna pública a convocação dos eleitores e candidatos para a V Eleição dos Membros representantes da área não-governamental no Conselho Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2005, no horário das 10 às 17 horas, na Avenida Ernani do Amaral Peixoto 116 – 4º andar- Centro- Niterói, conforme segue:

Da Habilitação.

- 1- As Instituições que desejarem concorrer a uma vaga no CMAS ou participar como eleitoras terão que estar obrigatoriamente inscritas e com a documentação atualizada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, a saber: Número de Inscrição no CMAS, CNPJ atualizado, Estatuto, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria registradas em Cartório, Balanço dos 02 últimos anos, Relatório de Atividades do último exercício e habilitar-se perante a Comissão Eleitoral conforme data, horário, local e prazos definidos neste Edital.
- 1.1 As Entidades que estiverem com toda a documentação em dia junto ao CMAS, ficarão dispensadas de enviar novas cópias da documentação.
- 1.2 O pedido de habilitação para as Entidades candidatas ou eleitoras, Profissionais da Área e Representação Comunitária ficarão dispensadas de cópias autenticadas, bastando para tanto a apresentação de original e cópias, que serão conferidas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.
- 1.3 O pedido de habilitação para os Profissionais da Área Art. 8º item a), b) e c) estarão dispensados de cópias autenticadas, bastando para tanto a apresentação de

- original e cópias, que serão conferidas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.
- 1.4 As Entidades, Associações de Moradores e Profissionais da Área, deverão preencher a ficha de inscrição, como eleitora e/ou candidata, referente a sua área de atuação, que encontra-se disponível pela Comissão Eleitoral - Av. Amaral Peixoto 116- 4º andar – Centro - Niterói.
- 1.5 O cadastramento das Associações Comunitárias junto ao Conselho Municipal de Assistência Social será efetuado no ato da inscrição mediante apresentação de original e cópias, que serão conferidas e rubricadas pela Comissão Eleitoral. do CNPJ, Estatuto Atualizado, Ata de Eleição e Posse da atual diretoria dispensando-se cópias autenticadas.
- 1.6 A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo representante legal, e/ou qualquer um dos membros da diretoria atualmente em exercício ou através de procurador legalmente constituído, munido de procuração com firma reconhecida, dirigida à Comissão Eleitoral, no período de 27/10/05 a 14/11/05 no horário de 10 h ás 17 h na Avenida Amaral Peixoto 116 4º andar Niterói.

Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral indicada em Assembléia do Fórum Popular Permanente da Assistência Social a partir da convocação do CMAS através de carta convite e publicação no D.O do Município de 21 de outubro de 2005, segundo art.4º do Decreto 9071/03, tem a seguinte composição:

Titulares:

- 1- Mary Linda Diniz de Mattos Centro Pró-Melhoramento Recanto do Lido (**Presidente**)
- 2- Jerusa Gomes Marques IDE
- 3- Elmira Maria Lima CLIOPS
- 4- Maria Sebastiana Diniz Soares Associação Assistencial Social Coração de Jesus Cidade dos Menores
- 5- Maria Geralda da Rocha Santos Profissionais da área
- 6- Fabiano Silveira Centro Comunitário de Maria Paula **Suplentes:**

1- Dácio Rivas – Centro Pró-Melhoramentos Recanto do Lido (VICE-PRESIDENTE)

- 2- Enilda Campos IDE
- 3- Andréa Sá Barreto CLIOPS
- 4- Maria Celeste da Fonseca Tebaldi Associação Assistencial Social Coração de Jesus - Cidade dos Menores
 5- Gisele Nilda Brito Alves Lima Branco-Profissionais da área
- 6- Márcia Regina Santos Ambrósio AMOVIBRA Associação de Moradores do Vital Brazil

Do Calendário Eleitoral

26/10/05	Publicação do Edital de Convocação
27/10/05 a	Inscrições de candidatos e eleitores
14/11/05	
16/11/05	Análise dos pedidos de inscrições
17/11/05 e	Cumprimento das exigências
18/11/05	
21/11/05	Recursos
23/11/05 e	Análise dos Recursos
24/11/05	
25/11/05	Publicação da relação de candidatos e
	eleitores
02/12/05	Votação
06/12/05	2º Turno da Votação
08/12/05	Publicação do resultado da apuração

09/12/05 Recursos

12/12/05 Análise dos recursos

14/12/05 Publicação do Resultado Final

16/12/05 Posse

Toda legislação referente a este processo encontra-se a disposição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1549/96 torna pública a composição da Comissão Eleitoral, eleita em assembléia do Fórum Popular Permanente de Assistência Social do município de Niterói, realizada em 20/10/05 e 22/10/05, para o processo de escolha dos novos Conselheiros deste Conselho, da nova gestão 2005-2007, a qual segue abaixo descrita:

Presidente:

Titular: Mary Linda Diniz Mattos – Centro Pró-Melhoramento

Recanto do Lido

Suplentes: Dácio Rivas - GAP

Titulares: Elmira Maria Lima – CLIOPS Suplente: Andréa Sá Barreto - CLIOPS Titular: Jerusa Gomes Marques - IDE

Suplente: Enilda Campos - IDE

Titular: Maria Sebastiana Diniz Soares – Associação Assistencial Social Coração de Jesus – Cidade dos Menores Suplente: Maria Celeste da Fonseca Tebaldi - Associação Assistencial Social Coração de Jesus – Cidade dos Menores Titular: Maria Geralda da Rocha Santos - Profissionais da área

Suplente: Gisele Nilda Brito Alves Lima Branco – Profissionais da área

Titular: Fabiano Silveira – Centro Comunitário de Maria Paula

Suplente: Márcia Regina Santos Ambrósio – AMOVIBRA – Associação de Moradores do Vital Brazil

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE5 Atos do Presidente

Aviso de Licitação:

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preços: 71/2005; Objeto: Aquisição de Bomba de Infusão para Maternidade; Tipo: Menor Preço; Data: 09/11/2005; Hora: 09:30 Horas; Valor: R\$ 16.066,67 (dezesseis mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

OBS: A empresa deverá estar Cadastrada na Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em algum dos demais Òrgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista do Município de Niterói.

Local: Auditório –Rua Visconde de Sepetiba , 987 - 9º Andar Centro - Niterói – RJ; Informações - Edital: R . Visconde de Sepetiba, 987 - 8º andar – Centro/Niterói/RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/10561/2005- Maria Cristina da Silva-01(hum) mês, de 01/12/2005 a 30/12/2005.(Port.277/05).

200/11181/2005- Gilce Mary Cardoso da Cunha-01(hum) mês, de 01/11/2005 a 30/11/2005.(Port.279/05).

200/15247/2004- Vanor Esteves de Souza-0

1(hum) mês, de 01/12/2005 a 30/12/2005.(Port.280/05).

200/12574/2005-Candida Augusta Ribeiro Góes-02(dois) meses, de 01/12/2005 a 29/01/2006.(Port.281/05). Licença Prêmio (Indeferido) 200/347/2005- Rui Manoel Domingues Pagamento Retroativo de Insalubridade (Indeferido) 200/06753/2001- Marcelo da Nóbrega Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho da Presidente

Deferido

Proc.220/2515/05 –Licença Especial de Carmen Lúcia Mathias Batista, no período de 01/11/05 à 01/02/05.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.